

## Ato oficial Ata Conselho Administrativo - (Nota interna 03/02/2025 09:51) 001/2025

**De:** Bruna F. - DIPRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/02/2025 às 09:51:13

**Setores envolvidos:**

COADM, DIPRES

### Ata 01 2025

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMMAR, os membros do Conselho Administrativo: Arion Lemos Prestes, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier e Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Odirléia Lima Arnal, sendo os dois últimos de maneira virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Elaboração e aprovação do Calendário de Reuniões de 2025; **2** – Aprovação do Calendário da Pagamento dos Aposentados e Pensionistas em 2025; **3** – Aprovação da Taxa de Administração; **4** – Taxa de Capacitação e Investimento em Tecnologias; **5** – Atraso no repasse do Patronal. Passamos a deliberar: **1** – Os membros do Conselho Administrativo, juntamente com a Diretora Presidente, elaboraram o Calendário de Reuniões, que foi **aprovado por unanimidade** e será afixado no mural da instituição e divulgado em seu site Oficial para conhecimento público; **2** – Foi apresentado para apreciação dos Conselheiros duas opções de calendário para pagamento dos proventos dos beneficiários do FUNPREVMMAR – um com previsão para o quinto dia útil e outro para o segundo dia útil de cada mês do ano do que agora se inicia - mediante a análise do que já ocorrera no ano anterior, em que a diretoria conseguiu viabilizar os proventos sempre no primeiro dia útil, mesmo a previsão sendo no quinto dia, foi **aprovado por unanimidade** o calendário que prevê o pagamento para o segundo dia útil. Esse será publicado no Portal da Transparência e amplamente divulgado nas mídias existentes para conhecimento dos segurados; **3** – Bruna trouxe para análise de todos a tabela com os valores referentes a Folha de pagamento de 2024, usada para base de cálculo para Taxa de Administração de 2025 que determinou o seu limite em 2.290.727,10 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e sete e dez centavos) que foi **aprovado por unanimidade**; **4** – Foi informado pela Diretoria que o decreto 05/2023 que previa o aumento de 20% (vinte por cento) na taxa de administração, destinando essa diferença exclusivamente para despesa de custeios relacionadas à manutenção da Certificação Institucional emitida pelo PRÓ-GESTÃO (capacitações e investimentos em tecnologias) encontra-se vencido desde primeiro de janeiro deste ano, não tendo, então este repasse no mês de janeiro atual, ou até que o decreto seja renovado. Importante salientar que tal decreto foi estabelecido com observância às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho e sua relevância e enaltecida quando se destaca que no ano de seu emprego a instituição elevou sua classificação de PRÓ-GESTÃO I para **PRO-GESTÃO II**, e conseguiu certificar todos os Conselheiros titulares que se encontravam em exercício de acordo com as exigências da Secretaria. Debateu-se durante a reunião, inclusive, que em fevereiro haverá um grande Congresso Nacional, específico para Conselheiros, realizados pela ANEPREM e seria produtivo a participação de representantes do FUNPREVMMAR, sendo sugerido por alguns dos presentes, até mesmo, a inscrição para concorrer ao 7º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIARIA, porém, a Diretoria mostrou-se preocupada com a sustentação do recurso para que seja mesmo possível realizar tais planejamentos, sendo solicitado a presidente por este Conselho, que transmita com urgência ao Ente Municipal a importância da manutenção da referida taxa; **5** - Conforme representado anteriormente por meio da plataforma 1Doc, Memorando 015/2025, o repasse da Contribuição Patronal do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro encontra-se em atraso desde o dia trinta e um de dezembro do ano findado. Foi decidido **unanimemente** pelos presentes que deve-se oficiar o ente municipal para esclarecimentos da razão do atraso e as medidas para sanar tal inadimplência o quanto antes, solicitando resposta antes da próxima reunião deste Conselho que se dará no dia vinte e oito do mês em curso. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BD-A7DC-946E-2589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 03/02/2025 08:51:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 03/02/2025 08:59:46 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 03/02/2025 09:31:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 03/02/2025 09:41:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARION LEMOS PRESTES (CPF 716.XXX.XXX-20) em 03/02/2025 10:12:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 03/02/2025 11:56:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/65BD-A7DC-946E-2589>